PREFEITURA DE
ESPERANTINA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE
ADM.: 2025- 2028

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na integra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 07/02/2025

Secretário de Administração

DECRETO Nº 079/2025 **ESPERANTINA – TO, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.**

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA EM QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando as comemorações alusivas ao Aniversário de 34 anos de Emancipação Política de Esperantina – TO.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal, no âmbito da Administração Pública Municipal de Esperantina - TO, o dia 10 de fevereiro do corrente ano, em virtude das festividades do 34º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Esperantina - TO.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimentos dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana, transito e saneamento básico.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor em 10 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês Fevereiro de 2025.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal